



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.406, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.005267/2017-06, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA RODRIGUES BERTOLDI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito, percebendo FUC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

